DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandre A. Theodoro Correa	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08 e 09/02/2024,*
Andreia Marches Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/02/2024,*
Carmem Lucia Barbosa Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/02/2024,*
Cleunice Rodrigues B. Malheiros	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*25/01/2024,*
Edna Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/02/2024,*
Edna Marta Celestrino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22/01/2024,*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/01/2024,*
Elaine Diléia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23 a 26/01/2024,*
Gerson Roberto Doreto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/02/2024,*
Lucimar Ap. Lopes Bueno	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/02/2024,*
Marta Regina B. dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/01/2024,*
Naira Cristina dos Reis	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/01/2024,*
Regiane B. Caires de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/02/2024,*
Sueli Xavier de C. Paris	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/01/2024,*

Cleide Mara da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*24/01/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Cleide Mara da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*06/02/2024*	*horário*	*14:00 às 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*05/02/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*07/02/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 09 de fevereiro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 015/2024.....1

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo licitatório nº 04/2024 e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR de acordo com o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e autorizar a contratação da empresa **THE BROTHERS PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.832.236/0001-10, com sede na Rua Seis, nº 1.671, Bairro Loteamento Residencial Alto dos Ipês, CEP 16.901.868, no município de Andradina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Heitor Cotrin Vogel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade – R.G. nº 43.309.691 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 369.355.588-59, para realizar 05 (cinco) apresentações da BANDA THE BROTHERS PRODUÇÕES, para abrilhantar os festejos carnavalescos, tendo como local a Avenida Prefeito Romeu Cestari, entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2024, pelo preço de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Murutinga do Sul – SP, 09 de fevereiro de 2.024 - Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada:

THE BROTHERS PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Realizar 05 (cinco) apresentações da BANDA THE BROTHERS PRODUÇÕES, para abrilhantar os festejos carnavalescos, tendo como local a Avenida Prefeito Romeu Cestari, entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2024. Valor Total R$ 70.000,00**.** Vigência: 30 dias. Fundamento Legal: Inexigibilidade – nº 01/2024. Data: 09/02/2024.

Murutinga do Sul, aos 09 de fevereiro de 2024– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....